



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.837/2022

Publicado Ativo
em 01 / 12 / 2022

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **THALYSON RODRIGUÊS RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº ***.095.407-**, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º – O servidor ora nomeado exercerá sua função no Fórum de Nova Venécia/ES, conforme estabelecido na cláusula segunda do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado para promover a digitalização dos processos físicos que tramitam na Comarca de Nova Venécia, bem como no cadastramento dos processos no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Parágrafo único – A função exercida pelo servidor no Fórum de Nova Venécia/ES será durante a vigência do Convênio sobredito, após encerrado o prazo ali estipulado, este deverá retornar imediatamente a sua Secretaria de lotação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal